



Estado do Amapá
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2018 – CMS

**ALTERAR O CALENDÁRIO LEGISLATIVO,
PREVIAMENTE ESTABELECIDO NA
RESOLUÇÃO 005/2018, ESTABELECENDO
HORÁRIO TEMPORÁRIO PARA AS
SESSÕES ORDINÁRIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA,
no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições
estabelecidas no art. 11 do Regimento Interno e CONSIDERANDO, o período
eleitoral compreendido entre julho e outubro de 2018**

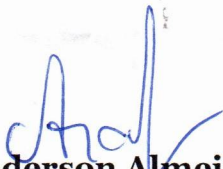
RESOLVE,

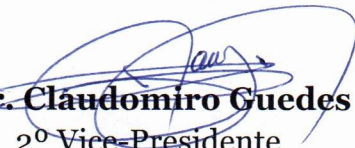
Art. 1º Fica previamente estabelecido que no período entre 07 de agosto a 31 de outubro de 2018, as sessões ordinárias da Câmara Municipal passarão a ser realizadas somente às terças feiras, no horário de 19 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

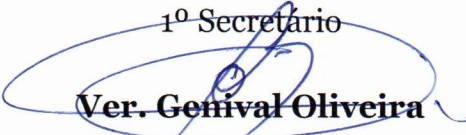
**Palácio vereador Dr. Fábio Santos, sede do Poder Legislativo
Municipal, em 02 de agosto de 2018.**


Ver. Anderson Almeida
1º Vice-Presidente


Ver. Claudomiro Guedes
2º Vice-Presidente


Ver.ª Helena Lima
Presidente – CMS


Ver. Angelo Santos
1º Secretário


Ver. Genival Oliveira
2º Secretário